



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jitaúna

quarta-feira, 20 de agosto de 2014

Ano III - Edição nº 00049 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jitaúna publica



Praça Elias D. Avila Filho, S/N | Centro | Jitaúna-Ba

www.cmjitauna.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6D225A0289EFA2B3FBD27B99ADB24336

Câmara Municipal de Jitaúna

SUMÁRIO

- Portaria Nº. 06 de 20 de agosto de 2014.

Câmara Municipal de Jitaúna

Portaria



Praça Elias D'ávila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA
E-mail: camaradejitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Portaria Nº. 06 de 20 de agosto de 2014.

"Instaura processo administrativo nos termos do Regimento Interno e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JITAÚNA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pelo Vereador Gerlan César Barbosa, em 18 de agosto de 2014, requerendo a anulação da sessão extraordinária realizada para a eleição da mesa diretora para o biênio 2015/2016;

CONSIDERANDO, o quanto previsto no regimento interno no art. 90, § 3º e 5º;

CONSIDERANDO, a recomendação do Setor Jurídico da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo, para análise e posterior manifestação acerca do requerimento apresentado pelo Vereador Gerlan Cesar Barbosa.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2014.

Neres Costa dos Santos
Presidente